



Reunidos sob o título “Africanos Livres no Judiciário Amazonense”, os processos – datados de 1859, 1863, 1865 e 1866 - tramitaram no Tribunal do Júri e oferecem um registro da presença negra na Amazônia, no período pré-abolição da escravidão no País.

“Os chamados “africanos livres”, aqueles principalmente identificados como traficados ilegalmente após a Lei Eusébio de Queiroz, seguiam tutelados e prestando serviços obrigatórios ao Estado por 14 anos até sua efetiva emancipação. Esses personagens configuram parte importante da temática pré-abolição no País, mas sua presença na Amazônia é pouco conhecida.

Mestre em História Social e integrante da equipe do Arquivo Central do TJAM, Juarez Clementino da Silva Júnior destaca que, de um modo geral, a presença negra na Amazônia – nos períodos pré e pós-abolição – foi até recentemente “invisibilizada” e minorada, levando a uma equivocada negação desta presença e ausência historiográfica. Segundo ele, no caso específico dos chamados “africanos livres”, estima-se que um grupo de 70 pessoas nessa condição viveu na cidade de Manaus.

“Os processos são registros que permitem verificar que historicamente a presença negra no Estado já se dava de várias formas mesmo no período pré-abolição, como escravizados, livres ou libertos e na situação diferenciada dos chamados ‘africanos livres’, comum e bastante conhecida no resto do País, mas pouco conhecida e divulgada no

contexto da Região Amazônica, especificamente do Amazonas. Não é uma novidade, mas dá visibilidade sobre o assunto e colabora de forma geral com o conhecimento da questão da presença negra na região e tudo o que isso representa socialmente”, frisa o historiador.

O conjunto de processos apresenta julgamentos em Tribunal do Júri, de casos envolvendo africanos livres, como réus e vítimas de ofensas físicas entre si; como ofendidos por um branco; e como ofensores contra um branco, além daqueles na condição de testemunha. “A coleção descortina parte dos conflitos e relações comuns entre os africanos livres e a sociedade oitocentista na capital amazonense”, explica Juarez.” (TJAM, 2018) disponível em: [Processos centenários do TJAM envolvendo “africanos livres” vão receber o selo “Memória do Mundo”, da Unesco - TJAM](#)

PRÊMIO MEMÓRIAS DO MUNDO DA UNESCO

Uma coleção de quatro processos do arquivo geral do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), datados entre os anos de 1859 a 1866, e que é um registro da presença negra na Amazônia, no período pré-abolição da escravatura no País, recebeu o selo “Memória do Mundo” da Unesco (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura).

Os documentos passaram a integrar o Registro Nacional do Brasil do Programa Memória do Mundo (MoW (Memory of the World, na sigla em Inglês)) da entidade e receberam o título “Africanos Livres no Judiciário Amazonense”. A primeira vez que uma instituição amazonense figura no registro nacional do MoW (criado em 2007, três anos após a instalação do Comitê Nacional do programa, sob a chancela do Ministério da Cultura, como parte do projeto lançado pela Unesco.



[Processos sobre africanos livres no AM são premiados com selo da Unesco \(acritica.com\)](#)

Acesso aos autos digitalizados: [Africanos livres consolidado.pdf - Google Drive](#)

FONTE: TJAM e IMPRENSA